



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Edição Nº: 3303



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

### PORTARIA Nº 300/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre Acesso ao Cartão Ponto  
dos Servidores Públicos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** acesso ao Cartão Ponto de **forma restrita e individual** a cada Servidor Público Municipal através do link <https://grandesrios.ponto.elotech.com.br/>

Parágrafo primeiro – O servidor (a) deverá acessar o link acima, realizar o cadastro e preencher todos os dados solicitados.

CPF ou e-mail

Senha

☐ Mantenha-me conectado [Esqueceu sua senha?](#)

**Entrar**

Ou entre com

Google

Novo usuário? [Cadastre-se](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Edição Nº: 3303



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

Parágrafo segundo – Após finalizar o cadastro, o servidor ficará apto para realizar o acesso em seu Cartão Ponto, inserindo seu usuário (CPF ou e-mail) e a senha, e em seguida clicar em entrar.

CPF ou e-mail

Senha

☐ Mantenha-me conectado [Esqueceu sua senha?](#)

**Entrar**

Ou entre com

 Google

[Novo usuário? Cadastre-se](#)

Art. 2º – Para mais informações ou dúvidas, deverá o servidor comparecer perante o Departamento de Recursos Humanos para as orientações pertinentes.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Edição Nº: 3303



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 — Grandes Rios — PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

## PORTARIA Nº 302/2025

**SÚMULA:** “Aprova Servidor Público no Estágio Probatório decorrente do Concurso Público 01/2020”.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação periódica dos servidores estatutários em Estágio Probatório, nomeados em decorrência do Concurso Público 01/2020.

**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 41, *caput* e § 4º da Constituição Federal de 1988, juntamente com o art. 11 da Lei Municipal 1118/2019 que prescreve “Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, período durante o qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação”.

**CONSIDERANDO** nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019 “Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório”.

**CONSIDERANDO** que o servidor (a) abaixo qualificado (a), obteve a pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nas 03 (três) avaliações o (a) qual foi submetido (a).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Edição Nº: 3303



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 — Grandes Rios — PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

## RESOLVE

Art. 1º. **APROVAR** os Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionados no Estágio Probatório decorrente do Concurso Público 01/2020.

| SERVIDOR (A)                                   | CARGO                       |
|------------------------------------------------|-----------------------------|
| ROBSON CESAR PEREIRA                           | PROFESSOR DE MUSICA         |
| ALINE GABRIELA DE ABREU                        | PEDAGOGO                    |
| PATRICIA PALOMA DOS SANTOS<br>FELICIO GRACIANO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| ADILSON DIAS DE MELO                           | VIGIA                       |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,  
aos 05 dias do mês de junho de 2025.

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Edição Nº: 3303



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

### 8º Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições,

#### **RESOLVE**

**CONVOCAR** os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital para apresentar:

- A)** Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- B)** Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- C)** Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
- D)** Cópia da Carteira de Trabalho Física, ou Cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- E)** Cópia do RG, CPF e CNH.
- F)** Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- G)** Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos.
- H)** Certidão de Antecedentes Criminais.
- I)** Certidão de Quitação Eleitoral.
- J)** Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- K)** Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- L)** Cópia do Comprovante de Endereço.
- M)** Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- N)** Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- O)** 1 (uma) Foto 3x4.
- N)** outros documentos a serem listados na entrega de documentos.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Edição Nº: 3303



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222*

**Local:** Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

**Prazo de 5 dias úteis:** 06/06/2025 a 12/06/2025 - Horário: 8h às 11h30 e 13h às 17h30.

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                   | CARGO                        |
|---------------|------------------------|------------------------------|
| 3             | Nilton Antonio Gorsani | Auxiliar de Serviços Braçais |

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 05 de junho de 2025

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

Edição Nº: 3303



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000*

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## PORTARIA N.º 301/2025

**SÚMULA:** Dá publicidade à Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades, conforme previsto no Decreto Municipal nº 36/2025..

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 36, de 23 de abril de 2025, que institui a Conferência Municipal das Cidades, e a necessidade de dar publicidade à composição da respectiva Comissão Organizadora,

## RESOLVE

**Art. 1º** Dar publicidade à Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades, realizada no dia 28 de abril de 2025, às 09h30min, na Câmara Municipal de Grandes Rios, sob a coordenação conjunta das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, Planejamento e Administração, composta pelos seguintes membros:

- **William Amador Araújo** – Representante do Poder Público
- **Marcelo Pádua** – Representante dos Movimentos Populares
- **Najara Aparecida de Macedo Pires** – Representante das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- **Jessica Malicka** – Representante das Entidades de Trabalhadores
- **Robson Cesar Pereira** – Representante do Poder Público

**Art. 2º** Esta Portaria tem por finalidade exclusiva dar publicidade à Comissão mencionada e entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco. (05/06/2025).

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**  
Prefeito Municipal